

MUNICIPIO DE NOVA NAZARE
AVENIDA JORGE AMADO S/N - CENTRO - NOVA NAZARÉ-MT
Tel (66)3467-1019
www.novanazare.mt.gov.br

PROTOCOLO nº 234 / 2021

Em 15/09/2021, às 11 h 32

Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT

Rosena



PROJETO DE LEI Nº 045

ANO: 2021

Altera redação da lei nº 610 de 26 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de
Nossa Senhora
Aprovado por unanimidade
Em 20/09/2021
Visto

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N.º 045/2021

Exmo. Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei Municipal n.º 046 que Autoriza o Poder Executivo alterar a redação da lei n.º 610 de 26 de janeiro de 2021, para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

O Projeto de Lei epigrafado tem o escopo de atender o a solicitação do departamento de contabilidade, segundo o contador do município na edição da lei n.º 610/2021 fora utilizado de forma incorreta o termo de credito adicional extraordinário ao invés de credito adicional especial.

Portanto nobres vereadores está claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente projeto de lei, que certamente encontrará melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, e que serão fielmente aprimorados e representados em todo o seu dimensionamento dos quais solicito imprescindível apoio e colaboração no que tange a sua aprovação em urgência especial.

Atenciosamente,


JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Nova Nazaré
Aprovado por unanimidade
Em 20.09.2021
Visto

PROJETO DE LEI N.º 045/2021

SUMULA:

*Alteração redação da lei nº 610 de 26 de
Janeiro de 2021.*

Artigo 1º. - Onde se le:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 550.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Leia-se:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 550.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 2º.- Esta lei retroage seus efeitos a 26/01/2021.

Nova Nazare, 15 de Setembro de 2021



JOAO TEODORO FILHO
Prefeito